

RESOLUÇÃO Nº 107, DE 28 DE ABRIL DE 2014

O Tribunal Regional do Trabalho da Décima Sexta Região, em Sessão Extraordinária, hoje realizada, na presença dos Exmos(as). Srs(as). Desembargadores(as) Luiz Cosmo da Silva Júnior (Presidente), James Magno Araújo Farias (Vice-Presidente), Américo Bedê Freire, José Evandro de Souza, Gerson de Oliveira Costa Filho, Solange Cristina Passos de Castro Cordeiro, Francisco José de Carvalho Neto (Juiz Convocado) e do representante do Ministério Público, o Exmo. Sr. Marcos Antonio de Souza Rosa,

Considerando a Portaria GP nº 349/2012, de 04/05/2012, que homologou o resultado final do VII Concurso de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região,

Considerando o inteiro teor do Protocolo nº 349/2011,

RESOLVE baixar, por unanimidade de votos, a seguinte
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA:

“Prorrogar por mais 2 (dois) anos a validade do VII Concurso Público para provimento de cargos de Juiz do Trabalho Substituto da 16ª Região, nos termos do Capítulo I, item 1.6, do Edital.”

Por ser verdade, DOU FÉ.

ÉLEN DOS REIS ARAÚJO BARROS DE BRITO
Secretária do Tribunal Pleno